

MIUM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 05.593.369/0001-79, vencedora do grupo 1, no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Belém – PA, 30 de Abril de 2019.

HAYMAN Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 430365

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 060 DE 03 DE MAIO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, nos períodos de 06 a 10 de maio (1ª e 2ª Equipe) e de 13 a 18 de maio de 2019 (3ª Equipe), a fim de capacitar as Coordenadorias Municipais de Defesa Civil, quanto a operacionalidade e os procedimentos das ações a serem executadas em todo o processo do Ciclo de Gestão de Risco e Gerenciamento de Desastre.

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Paragominas, Brasil Novo e Redenção/PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
CAP QOBM	Diana Fernandes das Chagas	5	4	742,50
CAP QOBM	Marcelo Pinheiro dos Santos			742,50
CB BM	Eliseu Borges Cavalcante			648,00
SGT BM	Adriano de Aviz Barbosa	5	4	675,00
SGT BM	Jean Carvalho Corrêa			675,00
CB BM	Silvaneide da Silva Serrão			648,00
SGT BM	Odraci José Jorge de Souza	6	5	825,00
SGT BM	Adalberto Santos da Silva			825,00
SGT BM	Moacir da Silva Ramos Júnior			825,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 430419

RESUMO DE PORTARIA Nº 285 DE 17 DE ABRIL DE 2019

Conceder diárias aos militares relacionados, conforme planilha anexa. Origem: Belém. Destino: conforme planilha. Período: 17 a 21 de Abril 2019. Objetivo: a serviço da assessoria de comunicação do CBMPA na Operação Semana Santa 2019.

POSTO / GRAD	NOME	DESTINO	DATA		Nº DE DIÁRIAS	
			SAÍDA	REGRESSO	ALIM	POUS
TCEL QOBM	SAMARA CRISTINA ROMARIZ CARVALHO	Mosqueiro – PA, Barcarena – PA e Abaetetuba – PA	17/04/2019	17/04/2019	4	4
SGT BM	JOSÉ CARLOS DA SILVA BARBOSA		17/04/2019	17/04/2019	4	4
CB BM	CLEUTON LEANDRO BARRETO CASTRO		17/04/2019	17/04/2019	4	4
SUBTEN BM RR	WASHINGTON LUIZ BRABO DA SILVA	Marapanim – PA, Vigia de Nazaré – PA, Colares – PA, Salinópolis – PA, Peixe Boi – PA e Nova Timboteua – PA	17/04/2019	17/04/2019	4	4
SGT BM	CARLOS CÉSAR BARROS DOS SANTOS		17/04/2019	17/04/2019	4	4
CB BM	FÁBIO DA SILVA LEAL		17/04/2019	17/04/2019	4	4

Ordenador:

Hayman Apolo Gomes de Souza – Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 430787

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 151/2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 23 DE ABRIL DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 024/2019-DIME/DIR/DGPC, de 12/02/2019, onde a Delegada de Polícia Civil MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBÊLO DE ANDRADE PICANÇO, Diretora de Informática, Manutenção e Estatística da Polícia Civil do Estado do Pará, informa irregularidade contratual cometida pela empresa C2A SERVIÇOS DE TECNOLOGIA

DE INFORMÁTICA LTDA., no mês de janeiro/2019;

CONSIDERANDO os termos do Contrato nº 023/2015-PCE/PA, firmado entre a Polícia Civil do Estado do Pará e a empresa C2A SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 08.672.139/0001-93, estabelecida na Avenida Gentil Bittencourt, nº 554-A, Bairro Batista Campo, nesta Capital, para a locação de equipamentos de informática, com a prestação do serviço de impressão, cópia, fax e digitalização departamental, com acesso via rede tcp-ip, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel;

CONSIDERANDO ainda, os termos dos artigos 77 e seguintes e artigos 86 e seguintes da Lei nº 8666/1993, os quais preveem as sanções administrativas nos casos de descumprimento das cláusulas contratuais, RESOLVE:

I – INSTAURAR processo administrativo com o objetivo de apurar no prazo de 60(sessenta) dias, as responsabilidades da empresa C2A SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 08.672.139/0001-93, pelo fato acima narrado.

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que irá apurar irregularidade detectada na locação de equipamentos de informática, com a prestação do serviço de impressão, cópia, fax e digitalização departamental, com acesso via rede tcp-ip, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, por parte da empresa C2A SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA., exigidas nos termos do Contrato nº 023/2015-PCE/PA.

KLELTON MAMED DE FARIAS - Delegado de Polícia Civil, - matrícula nº 5206359/2. - Presidente da Comissão do Processo Administrativo.

SÉRGIO DE OLIVEIRA DUARTE - Escrivão de Polícia - matrícula nº 5232910/1.

OLGA LUZIA NEVES LIMA - Investigadora de Polícia Civil - matrícula nº 5410053/1.

III – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil – PA

PORTARIA N.º 160/2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM/PA, 30 DE ABRIL DE 2019

O Delegado Geral da Polícia Civil ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO Os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO A necessidade de atender as regras previstas na Lei Complementar nº 101/2000 com a consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual;

CONSIDERANDO A possibilidade de Leilão de bens móveis inservíveis, bem como a necessidade de constituir Comissão de Avaliação de Bens Móveis em desuso, no que concerne a atribuição de Leilão, CONSIDERANDO O art, 22, inciso V, § 5º, e art. 53, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I-REVOGAR os termos da Portaria nº 148/2019-DGPC/DIVERSOS de 22/04/2019, que designou o servidor FRILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA, matrícula 57189434, Investigador de Polícia Civil/Diretor da Divisão de Transportes/DA, para Presidir a Comissão Interna de Reavaliação de Bens Móveis Inservíveis do Estado do Pará, .

II- DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Interna de Reavaliação de Bens Móveis Inservíveis do Estado do Pará no âmbito da Polícia Civil, através do SISPATWEB MÓVEL quando ocorrer o evento Leilão.

Presidente:

FABIANO DE PIETRO GIORDANI, matrícula 5946008

Coordenador/DA/Setor de Patrimônio

Membros:

FRILAN HUMBERTO DE CARVALHO VIEIRA, matrícula 57189434

Investigador de Polícia Civil/Diretor da Divisão de Transportes/DA

RENATA BALIEIRO DA SILVA CUTRIN CATVALHO, matrícula 57194422.

Técnico em Gestão Pública/Contador/Diretoria de Recursos Financeiros

III – Compete à Comissão as seguintes atribuições:

a) Organizar, administrar, acompanhar e fiscalizar o leilão de bens públicos pertencentes a Polícia Civil do Estado do Pará.

b) Acompanhar a empresa que será contratada por este Órgão, a qual prestará serviços de levantamento físico e avaliação individual dos móveis da Polícia Civil do Estado do Pará;

c) Garantir o cumprimento do que estabelece as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;

IV– Determinar a Diretoria de Administração que coordene os trabalhos da Comissão e adote as providências necessárias ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil/PA

Protocolo: 430384